




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, OTHÍLIO FRANCISCO TINO e VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, considerando o afastamento da Exma. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE, da Escola Superior de Guerra - ESG, concedido através da Resolução Administrativa nº 028/2004, por maioria de votos, resolveu: CONVOCAR o Exmo. Sr. Juiz LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para substituir a Exma. Sra. Juíza FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza deste Tribunal, no período de 02/03 a 19/12/2004, em face do afastamento da ilustre magistrada para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – CAEPE, da Escola Superior de Guerra - ESG. Vencidos, em parte, os Exmos. Srs. Juízes SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e BENEDICTO CRUZ LYRA que votavam pela convocação por períodos de 30 e 60 dias respectivamente.
Obs.: Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO – Ausente.

Sala de Sessões, 2 de março de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região